Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 11 horas e 12 minutos do dia 05 de dezembro de 2022, na sede temporária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 753, Jardim Humaitá, sob a Presidência do Vereador Éberton Alves de Oliveira e Secretariado pelo Vereador William Oliveira Bozza, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Sebastião que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas e o expediente apresentado pelos senhores Vereadores, sendo: **Indicação nº 27/2022**, de autoria do Vereador Celcimar Borges Andrade; **Indicação nº 28/2022**, de autoria dos Vereadores Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Elainy Aparecida de Souza e Maurício da Silva Júnior e **Requerimento nº 39/2022**, de autoria de todos os Vereadores e **Moção nº 01/2022**, de autoria do Vereador Ailto de Moraes Cavalcante. Dada a palavra manifestaram-se os seguintes: Celcimar, Elainy, Maurício Júnior, Ailto Moraes. Em seguida, por deliberação do Plenário, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Enedino Pereira Filho que discorreu sobre o Projeto de Lei nº 59, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2°, DA LEI MUNICIPAL 949, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Franqueada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar, fizeram uso da palavra: Ailto de Moraes, Antônio Luiz, Celcimar, Maurício Júnior, Elainy. Também por deliberação do Plenário, foi concedida a palavra ao Senhor Douglas Lorena, Assessor Jurídico da Câmara para falar sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12,** que: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TAXA PARA COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA." Após manifestaram-se os seguintes Vereadores: Maurício Júnior, Celcimar, Elainy, Ailto, Éberton e também o Senhor Prefeito Enedino Filho. Dando sequência, o Primeiro Secretário procedeu à leitura dos Proje-

tos em pauta, sendo os dois já acima citados. Passando à votação, os Pareceres das Comissões e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12,** foram aprovados, com emenda modificativa nº 01, por maioria absoluta, com voto contrário do Vereador Ailto Moraes, tanto à Emenda quanto aos Pareceres e ao Projeto. Já os Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 59 foram aprovados por unanimidade, assim como o referido Projeto. Encerrada a ordem do dia, foi dada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar pronunciando-se os seguintes: Celcimar, Elainy, Antônio Luiz e Éberton. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião às 12 horas e 22 minutos. O Vereador William Oliveira Bozza, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e sem contestações foi declarada aprovada e segue assinada pelos vereadores presentes. William Oliveira Bozza, Mauricio da Silva Júnior, [illegible], Elainy Aparecida de Souza, [illegible], Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira,